

PROGRAMA DE INCENTIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE LA SALLE

ADITIVO N° 001/2024 AO EDITAL N° 005/2024

1. DO OBJETO

1.1. O Pró-Reitor de Administração da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo para prorrogação do cronograma estipulado no Art. 11º do Edital 005/2024, do Programa de Incentivo à Mobilidade Acadêmica da Universidade La Salle.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Por este Aditivo, ficam retificadas as datas estipuladas no cronograma do Art. 11º do Edital 005/2024, conforme abaixo segue:

Etapa	Datas
Encerramento das inscrições: data limite para entrega dos documentos para o e-mail interelacoes@unilasalle.edu.br , até às 18h. Não serão aceitas inscrições após este horário.	05 de abril de 2024
Entrevistas com os alunos	08 e 09 de abril de 2024
Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes). Site unilasalle.edu.br/canoas até às 18h.	10 de abril de 2024
Centro Internacional e Hospitalidade entra em contato com os alunos pré-selecionados para dar encaminhamento às candidaturas para as universidades parceiras.	10 de abril de 2024

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais previsões contidas no Edital n° 005/2024, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

3.2. Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

3.3. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle, em conformidade com as disposições legais.

Canoas/RS, 22 de março de 2024.



Sr. Vitor Augusto Costa Benites
Pró-Reitor de Administração
Universidade La Salle